ESG e relatórios de sustentabilidade

Lei 82-21: autoprodução de eletricidade para o industrial

Meio dia para enquadrar um projeto de autoprodução de eletricidade segundo a lei 82-21 e o seu decreto de aplicação. Regime aplicável consoante a potência e a rede, dossiê, capacidade de acolhimento, excedente injetado, certificado de origem, efeito no seu balanço de carbono e nas suas respostas aos clientes: o método é aplicado a um projeto do seu local, até à lista dos documentos a reunir.

Duração : 0,5 dia

Objetivos

1. Explicar o que permite a lei 82-21 e em que ponto estão os seus textos de aplicação
2. Determinar o regime aplicável à sua instalação: declaração, acordo de ligação ou autorização
3. Descrever o procedimento, da reserva de capacidade de acolhimento à entrada em serviço e às obrigações de exploração
4. Avaliar o efeito de uma autoprodução no seu âmbito 2, nas suas respostas aos questionários e nos seus custos

Programa

Meio dia

• Lei 82-21 e decreto n.º 2-25-100: objeto, entrada em vigor, textos ainda esperados (armazenamento, revisão do limite do excedente)

• Os três regimes consoante a potência e a rede de ligação; papéis do gestor da rede e da administração

• Dossiê de realização, capacidade de acolhimento reservada por ordem de chegada dos dossiês completos, estudo técnico, obras, obrigações após a entrada em serviço

• Excedente cedido à rede, certificado de origem, efeito no balanço de carbono e nas alegações

• Exercício: regime e documentos do dossiê para um projeto do seu local; teste de conhecimentos

Metodologia

• Exercício sobre um projeto real ou previsto do seu local: potência, perfil de consumo, ligação

• Leitura orientada da lei e do decreto

• Lista dos documentos do dossiê entregue aos participantes

• Caso de uma fábrica que combina cobertura solar e contrato de eletricidade renovável

• Teste final

Avaliação e documentos

Teste de conhecimentos, avaliação a quente em D+1, certificado de formação numerado e verificável online para cada participante; relatório de formação entregue à empresa, com o regime e a lista de documentos estabelecidos para o seu projeto.

Materiais bilingues para cada participante; cada formação presencial inclui o seu gémeo digital no OmniLearn.

Bom saber

A formação não dimensiona a instalação: enquadra a vertente regulamentar e de carbono do projeto. Para integrar a autoprodução numa trajetória de redução, veja « Estratégia de descarbonização e trajetória SBTi ».

Informações práticas

Duração	0,5 dia
Público	Diretores de fábrica e técnicos, responsáveis de energia, finanças, promotores de projetos solares
Pré-requisitos	Sem pré-requisitos
Número de participantes	Grupos de 6 a 12 participantes, na empresa
Formato	Na empresa, presencial nas suas instalações
Língua	Francês, darija ou inglês; materiais bilingues
Financiamento	Contratos especiais de formação da OFPPT (TFP), GIAC, Maroc PME: preparamos os processos consigo, sem custo adicional.
Personalização do programa	Programa adaptado aos seus procedimentos, aos seus equipamentos e ao seu público

Perguntas frequentes

Os textos de aplicação da lei 82-21 estão publicados?

O decreto de aplicação entrou em vigor em junho de 2026 e torna os regimes operacionais. Outros textos, nomeadamente sobre o armazenamento, continuam por publicar: a formação faz o ponto na data da sessão.

Pode-se vender o excedente de eletricidade?

O excedente pode ser cedido à rede dentro de um limite expresso em parte da produção anual. O dimensionamento deve, por isso, partir do seu consumo e não da superfície de cobertura disponível.

A autoprodução reduz o nosso balanço de carbono?

A eletricidade produzida e consumida no local deixa de ser comprada: sai do âmbito 2. O certificado de origem documenta a eletricidade renovável produzida e ajuda a responder aos clientes que pedem evidências.